



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 718/2008-CONSUN/UEMA

Homologa o Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI da Universidade Estadual do Maranhão, e autoriza o funcionamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso I, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96
considerando, ainda, o que consta no Processo nº 1564/2008-UEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI da Universidade Estadual do Maranhão, e autorizar o funcionamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 11 de setembro de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor